



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.600, de 18 de maio de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Interesse Social."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 6.139/2022;

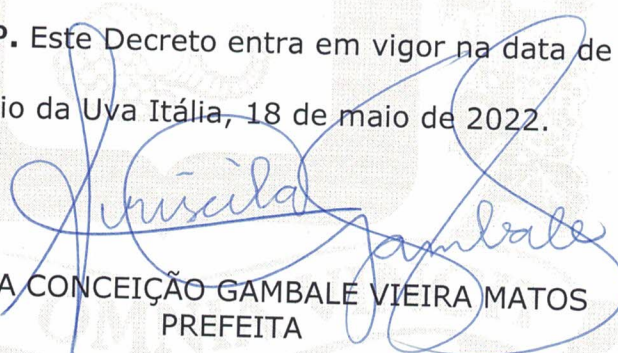
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel destinado Interesse Social, localizado na Estrada Shosaburo Kawamura, nº 350, Lote N/T, Quadra 51 e 43, no loteamento denominado VILA ROMANÓPOLIS, neste Município, Inscrição Municipal nº 24.0020.0014-000, Proprietário: José Reinaldo Borges Cristianismo e Márcia Lima de Miranda Cristianismo, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

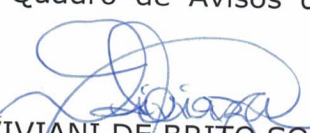
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de maio de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


HODIRLEI MARTINS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



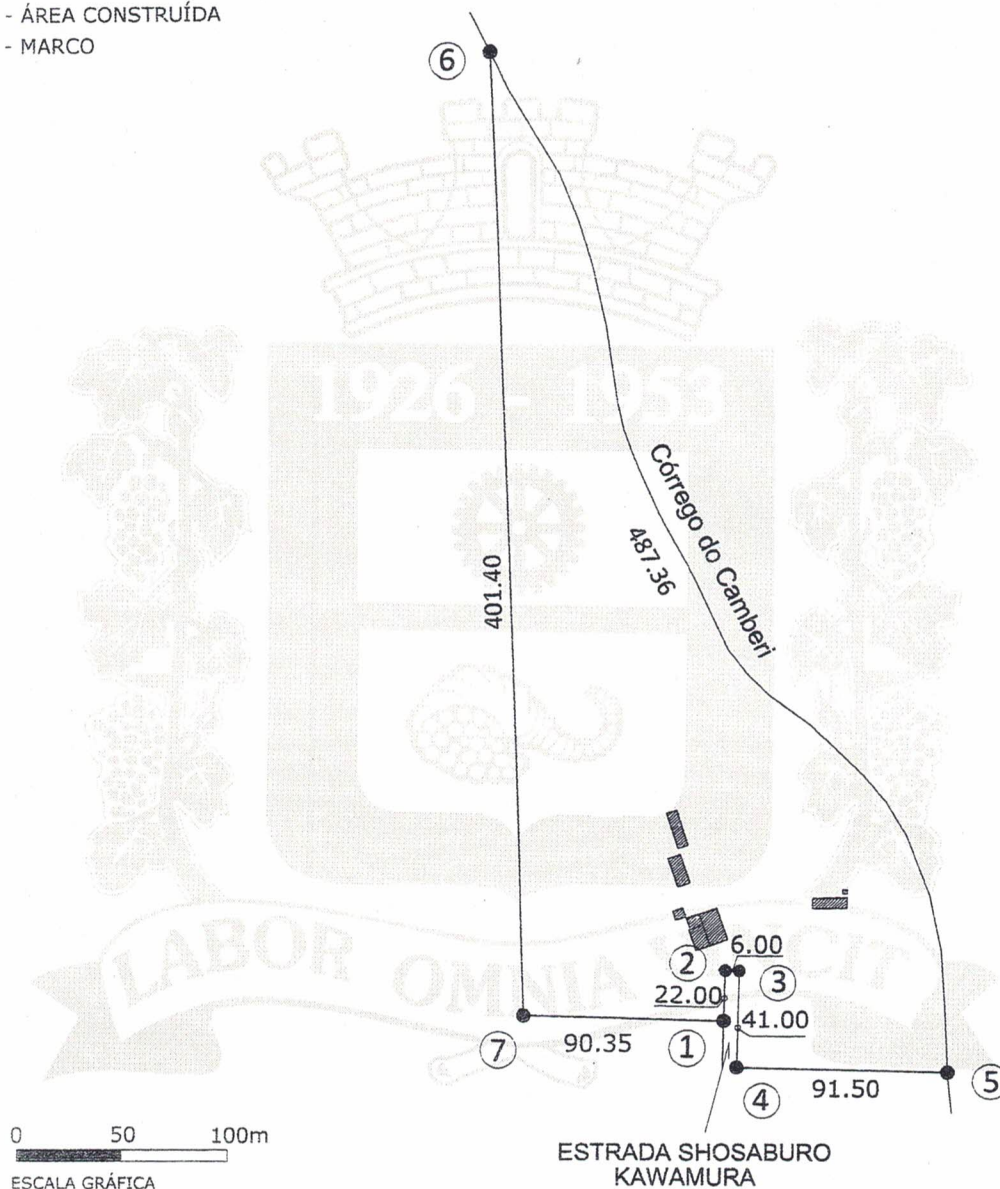
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.600/2022 – fls.2

ANEXO 01

- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA
● - MARCO



Proprietário: JOSÉ REINALDO BORGES CRISTIANISMO E MÁRCIA LIMA DE MIRANDA CRISTIANISMO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: ESTRADA SHOSABURO KAWAMURA, 350 - Vila Romanópolis
Inscrição Municipal: 24.0020.0014-000 Quadras: 51 e 43 Lote: N/T
Área Total do Terreno: 33.000,00m²
Área do Terreno a ser desapropriada: 33.000,00m²
Área Construída: 559,30m²
Área Construída a ser desapropriada: 559,30m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.600/2022 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 2

Proprietário: JOSÉ REINALDO BORGES CRISTINIANO E MÁRCIA LIMA DE MIRANDA CRISTINIANO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: ESTRADA SOSHABURO KAWAMURA, 350 - Quadra 51 e 43 – Vila Romanópolis

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: 51 e 43 Lotes: N/T

Inscrição Municipal: 24.0020.0014-000

Área do Terreno: 33.000,00m²

Área Construída: 559,30m²

Área do Terreno a desapropriar: 33.000,00m²

Área Construída a desapropriar: 559,30m²

O imóvel a ser desapropriado inicia-se no **Marco 1**, localizado à margem da Estrada Shosaburo Kawamura e segue em linha reta numa distância de **22,00m (vinte e dois metros)** margeando e fazendo frente para a **Estrada Shosaburo Kawamura**, até encontrar o **Marco 2**; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de **6,00m (seis metros)** confrontando com o final da **Estrada Shosaburo Kawamura** até encontrar o **Marco 3**; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de **41,00m (quarenta e um metros)** margeando e fazendo frente para a **Estrada Shosaburo Kawamura**, até encontrar o **Marco 4**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **91,50m (noventa e um metros e cinquenta centímetros)** confrontando com o imóvel inscrito sob o nº24.0020.0015-000, quadras 49 e 50, lote N/T, da Vila Romanópolis até encontrar o **Marco 5**; daí, deflete à esquerda e segue em linha sinuosa margeando o Córrego do Camberi numa distância de **487,36m (quatrocentos e oitenta e sete metros e trinta e seis centímetros)**, até encontrar o **Marco 6**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância **401,40m (quatrocentos e um metros e quarenta centímetros)** confrontando com a **Divisa de Loteamento - Jardim São José**, até encontrar o **Marco 7**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **90,35m (noventa metros e trinta e cinco centímetros)** confrontando com o imóvel inscrito sob o nº24.0020.0013-000, quadras 45-P, lote N/T, da Vila Romanópolis até encontrar o **Marco 1**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **33.000,00m² (trinta e três mil metros quadrados)**.